



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 15 de janeiro de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 14/01/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8018

Número de Autenticidade: bca49b3a005b4f16fde98312e1b0707f

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



Pesquisa de
Satisfação do
Poder Judiciário
de Roraima

Sua opinião faz a diferença!

*Identifique seu perfil, acesse o
questionário e participe da pesquisa.*

CIDADÃOS



**ADVOGADOS,
DEFENSORES PÚBLICOS
PROMOTORES PÚBLICOS**



Contribua para aprimorar os
serviços prestados à sociedade.



PERÍODO DE REALIZAÇÃO
17/11/2025 a 17/12/2025



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/PR N. 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0027374-60.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala para atuação no Plantão Judicial do Segundo Grau:

Período	Nome
19 a 25/1	Ricardo de Aguiar Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 19/12/2025, às 13:03, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2622190 e o código CRC B81166F6 .

PORTARIA TJRR/PR N. 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0023271-10.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a contar de **17/1/2026**, as férias do Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, referentes ao 1º período do exercício de 2024, devendo o saldo remanescente ser reagendado para usufruto em data oportuna.

	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 14/01/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2638241 e o código CRC B63D8E2A .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0022711-68.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 31. Cessar os efeitos, a contar de 7/1/2026, da designação da servidora **LETÍCIA LEITE XAUD**, Assistente de Gabinete, lotada na Presidência, para atuar no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, objeto da Portaria TJRR/PR n. 1487, de 28/11/2025, publicada no DJE n. 7992, que circulou em 1º/12/2025.

N. 32. Designar a servidora **LETÍCIA LEITE XAUD**, Assistente de Gabinete, lotada na Presidência, para atuar na Turma Recursal, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar de 7/1/2026 até ulterior deliberação.

	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 14/01/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2637241 e o código CRC 68AB6F0B .

PORTARIA TJRR/PR N. 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000723-54.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora **DIANE SOUZA DOS SANTOS**, Analista Judiciária - Administração, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO , Presidente , em 14/01/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2638987 e o código CRC C959B316 .

PORTARIA TJRR/PR N. 34, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0028180-95.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar o empregado federal **MARLHO JOSÉ MOURA DE MELO**, ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Corregedoria-Geral de Justiça, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO , Presidente , em 14/01/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2637600 e o código CRC 108EB6D5 .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0028909-24.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 35. Exonerar **MARIA EDUARDA LIMA RODRIGUES**, lotado na Assessoria de Monitoramento de Informações e Estatística, código TJ/DCA-13, a contar da publicação desta portaria.

N. 36. Nomear **NÍCOLAS WENDEL PINHEIRO MORAIS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Assessoria de Monitoramento de Informações e Estatística, a contar da publicação desta portaria.

	<p>Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 14/01/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2637825 e o código CRC ACB5D173.</p>

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

**Se você respondeu “NÃO”
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!**

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**

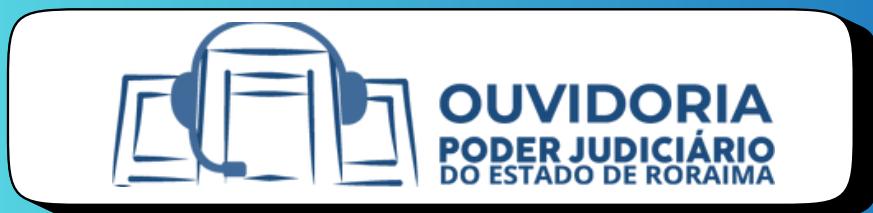


Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551**

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 93 - Designar a servidora **JOSIVÂNIA GONÇALVES VERAS**, Assessora Técnica II, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, com prejuízo de suas atribuições, no período de 7 a 16/1/2026, em virtude de férias da servidora Alexssandra Jales Nogueira de Oliveira.

N.º 94 - Designar o servidor **ERIVAN ABRANTES MORAIS NETO**, Oficial de Gabinete de Juiz, , para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Gabinete do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, em substituição a servidora Josivânia Gonçalves Veras, no período de 7 a 16/1/2026, tendo em vista o prejuízo das suas atividades.

N.º 95 - Designar a servidora **LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO**, Assessora Técnica II, para, **com prejuízo de suas atribuições**, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Comarca de Mucajaí, no período de 7 a 16/1/2026, em virtude de férias do servidor Alexandre de Jesus Trindade.

N.º 96 - Designar o servidor **DANILO FERNANDES BATISTA**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Gabinete da Comarca de Mucajaí, em substituição à servidora Laylla Tuyra Medeiros Monteiro de Monteiro, no período de 7 a 16/1/2026, tendo em vista o prejuízo das suas atividades.

N.º 97 - Conceder à servidora **ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 23 a 31/3/2026 e de 6 a 14/4/2026.

N.º 98 - Conceder ao servidor **EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA**, Assessor Administrativo, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 7 a 13/2/2026 e de 19 a 20/2/2026.

N.º 99 - Conceder à servidora **RAFAELA MENDES ROSS GONÇALVES**, Assessora Jurídica, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2025, no período de 12 a 16/1/2026.

N.º 100 - Conceder à servidora **TEREZINHA FERNANDES DE ALENCAR**, Assessora Técnica, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 21 a 23/1/2026 e de 4 a 9/5/2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 101 DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0010475-55.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **DEBORA LIMA BATISTA**, Diretora de Secretaria, dispensa do serviço nos dias 27 e 28/7/2026, por ter prestado serviços à justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2022 – 2º Turno.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 102 DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0000595-34.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, dispensa do serviço nos períodos de 19 a 20/2/2026, 23 a 27/2/2026 e de 15 a 17/4/2026, por ter prestado serviços à justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2016 e Eleições Gerais 2018 – 2º Turno.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO N.º 006/2026 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital nº 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de **16 a 23/01/2026** para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

NÍVEL MÉDIO**COMARCA DE BOA VISTA****AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22º	NAOMI NICOLLY VIEIRA DE ASSIS

NÍVEL SUPERIOR**COMARCA DE BOA VISTA****COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO) – AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTIVO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	ROSINEIDE PEREIRA PINTO DA SILVA

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0000047-09.2026.8.23.8000

Assunto: Substituição Chefe de Setor

[...]

11. Ante o exposto, autorizado pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** a designação do servidor MÁRIO JONAS DA SILVA MATOS, Técnico Judiciário, para responder pela função de **Chefe de Setor de Gestão do NAT-JUS, sem prejuízo de suas atribuições**, no período de 20/12/2025 a 6/1/2026, em substituição ao servidor Jhemenson Santos Ferreira.

12. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a), em 12/01/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2632881 e o código CRC 554F1158.</p>

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0000220-33.2026.8.23.8000

Assunto: Substituição - Assessor Jurídico - 1ºJVD

[...]

11. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** a designação da servidora **JOSIVÂNIA GONÇALVES VERAS**, Assessora Técnica II, para, **com prejuízo de suas atribuições**, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de 7 a 16/1/2026, em virtude de férias da servidora Alexssandra Jales Nogueira de Oliveira, bem como a designação do servidor **ERIVAN ABRANTES DE MORAIS NETO**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Gabinete do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, em substituição a servidora Josivânia Gonçalves Veras, no mesmo período, tendo em vista o prejuízo das suas atividades.

12. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a), em 12/01/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2634169 e o código CRC E9488396.</p>

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n.º 0000538-16.2026.8.23.8000

Assunto: Indicação de substituição temporária e sucessão de cargo

[...]

12. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** a designação da servidora **LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO**, Assessora Técnica II, para, **com prejuízo de suas atribuições**, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Comarca de Mucajaí, no período de 7 a 16/1/2026, em virtude de férias do servidor Alexandre de Jesus Trindade, bem como a designação do servidor **DANILO FERNANDES BATISTA**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Gabinete da Comarca de Mucajaí, em substituição à servidora Laylla Tuyra Medeiros Monteiro de Monteiro, no mesmo período, tendo em vista o prejuízo das suas atividades.

13. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 14/01/2026, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2638141 e o código CRC EA95F0EB .

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0023382-91.2025.8.23.8000

Assunto: Devolução de Valor ao Erário

[...]

12. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415, de 2025 e no art. 42 da LCE n.53, de 2001, **AUTORIZO** o resarcimento do montante devido ao erário, nos termos do item 9 desta decisão.

13. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 14/01/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2602813 e o código CRC 0499770C .

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 14/01/2026.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 36/2024.

PROCESSO SEI Nº: 0009143-19.2024.8.23.8000.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima (P.E n. 46/2023/ ARP. n. 8/2024).

CONTRATADA: Perin Locadora de Veículos LTDA - CNPJ: 12.011.746/0001-80.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: A Apostila trata do reajuste contratual de **4,4618%**, calculado com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado no período de 28/12/2024 a 28/12/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$175.502,70 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e dois reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataide D'Avila - Secretário-Geral.

DATA: 13 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 01/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0011636-32.2025.8.23.8000.

OBJETO: Contratação de plataforma/software jurídica digital que, permita o acesso irrestrito e ilimitado a conteúdo jurídico, contemplando legislação, jurisprudência, doutrina, diários oficiais e modelos de peças, além de oferecer, por meio de um assistente com inteligência artificial (IA), funcionalidades de geração automatizada de peças e análise de documentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 92/2025.

CONTRATADA: Goshme Soluções para Internet LTDA - CNPJ: 07.112.529/0001-46.

VALOR: R\$160.012,80 (cento e sessenta mil doze reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Avila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Bernardo de Carvalho Barbosa - Representante legal.

DATA: 13 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO:** 11/2025.**PROCESSO SEI Nº:** 0001208-88.2025.8.23.8000.**OBJETO:** Contratação de serviço de Central Única de Atendimento, por meio de fornecimento de ferramenta de gerenciamento de serviço do tipo Omnichannel, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** SAGO Global Soluções em Tecnologias LTDA - **CNPJ nº:** 18.058.582/0001-22.**VALOR:** R\$423.046,41 (quatrocentos e vinte e três mil quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO da vigência e REAJUSTE do valor do Contrato em 6,96%, correspondente do índice ICTI, apurado entre 01/03/2024 a 01/03/2025, conforme Cláusula Segunda e Sexta do Contrato.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 107 da Lei 14.133/2021.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Hermenegildo Ataide D'Avila - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Nicolas Rodrigo Ortuzar Ramirez - Representante Legal.**DATA:** 13 de janeiro de 2026.**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO:** 13/2025.**PROCESSO SEI Nº:** 0001904-27.2025.8.23.8000.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a execução de serviços comuns de Engenharia para Manutenção, Reparos, Adequações e Melhorias nos Prédios ocupados pelo Poder Judiciário de Roraima, na Capital do Estado de Roraima e Comarcas do Interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 53/2023.**CONTRATADA:** JD Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 13.609.718/0001-21.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** A Apostila trata do reajuste contratual de **6,3872%**, calculado com base no INCC (Índice Nacional de Custo de Construção), apurado no período de 10/10/2024 a 10/10/2025.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 664.920,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais).**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Hermenegildo Ataide D'Avila - Secretário-Geral.**DATA:** 13 de janeiro de 2026.

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

O MM Juiz de direito, Doutor Breno Coutinho, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal a Ação Penal nº 0836374-67.2022.8.23.0010, que tem como réu NILTON ALEXANDRE DA SILVA e vítima MERVIS ALEXANDRE CURRA CASTRO. Os familiares da vítima estão em lugar incerto e não sabido e como não foi possível intimá-los pessoalmente, **FICAM INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL** da sentença condenatória em desfavor do réu, na qual foi estipulada indenização em favor dos familiares da vítima, nos termos seguintes: “Com tais considerações, o Egrégio Tribunal do Júri condenou o réu NILTON ALEXANDRE DA SILVA na prática do delito previsto no art. 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal Brasileiro.(...)Fixo indenização de danos, em favor de familiares da vítima, tendo em vista a parca condição financeira do réu e da vítima, e de logo anotando que tal circunstância é incapaz de ressarcir os danos ocasionados a qualquer pessoa pelos fatos denunciados, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser arcado pelo réu.”. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos quatorze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Luana Caroline Lucena Lima

Diretora de Secretaria

VARA DE CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 14/01/2026

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Juiz de Direito Titular da Vara de Crimes contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. **ESDRAS BENCHIMOL**, faz saber que neste juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. **0005863-32.2016.8.23.0010** - Ação Penal

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Réu: **ISMAEL SOARES DE MORAIS**

Faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do réu **ISMAEL SOARES DE MORAIS**, nascido no dia 13/03/1973 em ALTAMIRA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ROSIMÁ SOARES DE MORAIS e de ENOC GOMES DE MORAIS, estado civil: Outros, RG: 513XXX1 / SSP - RR escolaridade: Não Consta profissão: Vigilante, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) art. 233 (ato obsceno) do Código Penal, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/01/2026. Eu, Silvio Silva dos Santos, que o digitei e, Anderson Sousa Lorena de Lima (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: vulneraveis@tjrr.jus.br.

ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA
Diretor de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 14/01/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ARGENIS JESUS MARQUEZ COA, venezuelano, barbeiro, nascido em 29/03/1995, natural de Barcelona/Venezuela, filho de Maritza Josefina Coa, portador do CPF: Nº 707.971.642-00, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. 1000575-71.2025.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de **ARGENIS JESUS MARQUEZ COA**, referente à Ação Penal nº 0818903-72.2021.8.23.0010 incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigos 129 § 9º, do Código Penal, combinado com o artigo 7º, I da Lei nº 11.340/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranâ, Boa Vista-RR, **designada para o dia 03 de fevereiro de 2026 às 10:45:00**, nos termos do Despacho a seguir transrito. Despacho: “**Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada implicará na perda do benefício consequentemente, no cumprimento da pena privativa de liberdade**”. **Boa Vista/RR, 12/10/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA**. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Stomes Fran Damasceno Batista, Diretor de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Stomes Fran Damasceno Batista

Diretor de Secretaria da VEPEMA em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

YOLVIC JOSE ANGEL BLANCO SOTO, venezuelano, cozinheiro, natural de Bolívar-VE, nascido aos 23/03/1999, inscrito no CPF: 711.135.982-80, filho de Rosa Virginia Soto Pedra, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. 1001160-60.2024.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de **YOLVIC JOSE ANGEL BLANCO SOTO**, referente à **Ação Penal nº 0832901-39.2023.8.23.0010** incuso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 155, do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 12/12/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Stomes Fran Damasceno Batista, Diretor de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Stomes Fran Damasceno Batista
Diretor de Secretaria da VEPEMA em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

MANOEL DA SILVA, brasileiro, desempregado, natural de Normandia/RR, nascido aos 15/02/1978, filho de Maria Rosa, portador do CPF: Nº 654.396.002-72, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. 1000639-81.2025.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de **MANOEL DA SILVA, referente à Ação Penal nº 0825967-36.2021.8.23.0010** incursa(a) na(s) pena(s) do **artigo 129, § 9º, do Código Penal, na forma do artigo 7º, I, da Lei 11.340/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranâ, Boa Vista-RR, **designada para o dia 10 de fevereiro de 2026 às 10:00:00**, nos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada implicará na perda do benefício consequentemente, no cumprimento da pena privativa de liberdade”**. Boa Vista/RR, 12/10/2025. **Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA**. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Stomes Fran Damasceno Batista, Diretor de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Stomes Fran Damasceno Batista

Diretor de Secretaria da VEPEMA em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

RIKELMY FERNANDES BASTOS, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Boa Vista/RR, nascido em 07/07/2001, inscrito no CPF: 060.083.792-09, RG: N° 4679750 SSP/RR, filho de Telma Pereira Fernandes e Célio Bastos Pereira de Moraes, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. 1001118-11.2024.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de **RIKELMY FERNANDES BASTOS**, referente à Ação Penal nº 0801069-22.2022.8.23.0010 incursa(a) na(s) pena(s) do Artigo 330 e 331, ambos do Código Penal em concurso material, nos termos do artigo 69 do CP. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 12/10/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Stomes Fran Damasceno Batista, Diretor de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Stomes Fran Damasceno Batista
Diretor de Secretaria da VEPEMA em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ALEXANDER ENRIQUE BRITO BASTIDAS, venezuelano, natural de Cumanan/VE, nascido em 13/04/2001, filho de Rosmira del Valle Bastidas Rojas e Alberto Alexander Brito Esparragosa, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. 1000006-70.2025.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de **ALEXANDER ENRIQUE BRITO BASTIDAS**, referente à Ação Penal nº 0832956-53.2024.8.23.0010 incursa(a) na(s) pena(s) do Artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/2006. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho:** “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 12/10/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Stomes Fran Damasceno Batista, Diretor de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Stomes Fran Damasceno Batista

Diretor de Secretaria da VEPEMA em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

VITOR MANUEL HERNANDEZ MARTINEZ, venezuelano, solteiro, autônomo, nascido em 05/04/1999, inscrito no CPF: 710.390.162-78, filho de Lisdalys Yoibeh Martinez, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. 1001131-10.2024.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de **VITOR MANUEL HERNANDEZ MARTINEZ, referente à Ação Penal nº 0829044-82.2023.8.23.0010** incuso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/2006**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 12/10/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Stomes Fran Damasceno Batista, Diretor de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Stomes Fran Damasceno Batista
Diretor de Secretaria da VEPEMA em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

WEMERSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, natural de Dom Eliseu/PA, nascido em 23/08/1998, inscrito no CPF: 043.143.742-41, RG: Nº 8070324 SSP/RR, filho de Nagib da Conceição e Iralde Cristina Pereira, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. 1000078-91.2024.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de **WEMERSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, referente à Ação Penal nº 0836304-84.2021.8.23.0010 incursa(a) na(s) pena(s) do Artigo 33, caput, § 4º da Lei nº 11.343/2006. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho:** “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 06/11/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Stomes Fran Damasceno Batista, Diretor de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Stomes Fran Damasceno Batista

Diretor de Secretaria da VEPEMA em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

OSMER JOSE MARQUEZ, venezuelano, nascido aos 16/03/1982, natural de Maturin/VE, filho de Maria Angelica Marquez Romero e Omar José Gonzales, portador do CPF: Nº 707.109.042-40, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. 1000169-50.2025.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de **OSMER JOSE MARQUEZ, referente à Ação Penal nº 0836938-12.2023.8.23.0010** incursa(a) na(s) pena(s) do **artigo 129, § 13º, do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista-RR, **designada para o dia 10 de fevereiro de 2026 às 10:30:00**, nos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: "Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada implicará na perda do benefício consequentemente, no cumprimento da pena privativa de liberdade". Boa Vista/RR, 19/12/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Stomes Fran Damasceno Batista, Diretor de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Stomes Fran Damasceno Batista

Diretor de Secretaria da VEPEMA em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

EDISON PEREIRA TRINDADE, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 05/06/1981, inscrito no CPF: 756.534.512-15, filho de Maria do Carmo Pereira Trindade e de Manuel Baiatunis Trindade, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. 1001905-40.2024.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de **EDISON PEREIRA TRINDADE**, referente à Ação Penal nº 0800763-87.2021.8.23.0010 incursa(a) na(s) pena(s) do **Artigo 180, § 3º, do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 19/12/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Stomes Fran Damasceno Batista, Diretor de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Stomes Fran Damasceno Batista

Diretor de Secretaria da VEPEMA em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 01/01/1985, natural de Santa Luzia/MA, filho de Francisca Maria de Oliveira e José Izidorio Oliveira, RG: 263439 SSP/RR, CPF: 838.407.612-04, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. 1000167-80.2025.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, referente à Ação Penal nº 0810405-16.2023.8.23.0010 inciso(a) na(s) pena(s) do **artigo 24-A da Lei 11.340/2006**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista-RR, **designada para o dia 10 de fevereiro de 2026 às 09:30:00**, nos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada implicará na perda do benefício consequentemente, no cumprimento da pena privativa de liberdade”**. Boa Vista/RR, 12/12/2025. **Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA**. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Stomes Fran Damasceno Batista, Diretor de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Stomes Fran Damasceno Batista

Diretor de Secretaria da VEPEMA em exercício

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**Expediente de 14/01/2026****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS**

O Exmo. Juiz **ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO** – Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, sítio Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, na Av. CB PM José Tabira de Alencar, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR.

INTIMAÇÃO de **ARIEL LUCAS DE FREITAS MESQUITA**, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 10/11/1997, filiação – Lindalva de Freitas Mesquita e Eziel Bonfim Mesquita, estando atualmente em local incerto e não sabido;

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de Processo de Conhecimento de nº. 0827714-21.2021.823.0010, movida pela Justiça Pública em face de **ARIEL LUCAS DE FREITAS MESQUITA**, inciso no crime previsto no artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro. Como não foi possível a intimação pessoal do mesmo, neste ato, intimo-o para tomar ciência dos termos da Sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito “... Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e CONDENO **ARIEL LUCAS DE FREITAS MESQUITA** pela prática do delito do art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro. Boa Vista/RR, 25/09/2025”. **ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO** – Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário Eletrônico. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2026 Eu, VSB (Assessora Técnica - II), digitei e Larissa de Paula Mendes Campello, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM Juiz, assinou.

**Diretora de Secretaria
Larissa de Paula Mendes Campello**

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

EDITAL DE PROCLAMAS

Expediente de 14/01/2026

1) ROBÉRIO COLAÇO MARACAJÁ NETO e EDUARDA ALVES BARROS

ELE: nascido em João Pessoa-PB, em 08/04/1995, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Armando Nogueira, Boa Vista-RR, filho de AURELIANO COLAÇO DA COSTA NETO e PRISCILA LUCIANA COLAÇO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/01/1998, de profissão Psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Armando Nogueira, Boa Vista-RR, filha de GILVAN SILVA BARROS e MARIA ALDIRENE ALVES NONATO.

2) ECTON DO NASCIMENTO PIMENTEL e RÁVILA GABRIELLE DE OLIVEIRA CARMO

ELE: nascido em Cabo de Santo Agostinho-PE, em 24/05/1992, de profissão Barman, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua São Camilo, Boa Vista-RR, filho de ORLANDO SILVA PIMENTEL FILHO e ELZA MARIA DO NASCIMENTO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 08/02/1992, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua São Camilo, Boa Vista-RR, filha de RAMÃO CARMO DE SOUZA e MARIA RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA.

3) JOSÉ BRUNO RODRIGUES DA COSTA e KARLA KASSIA LIRA BATISTA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 25/11/1994, de profissão Supervisor de Vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Amanda Bonates, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ VIEIRA DA COSTA e LUCIA GOMES RODRIGUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/06/1993, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Amanda Bonates, Boa Vista-RR, filha de CARLOS ALBERTO BARROS BATISTA e RITA DE CÁSSIA LIRA CÂMARA BATISTA.

4) DANIEL NORONHA SOUZA e ALINE DE CASTRO ROSA SOUZA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 29/08/1983, de profissão Administrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Deusdete Coelho, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO NILSON SOUZA FILHO e CLÁUDIA CRISTINA NORONHA. ELA: nascida em Tangará da Serra-MT, em 28/08/1995, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Deusdete Coelho, Boa Vista-RR, filha de EVERTON DIEL SOUZA e AMÉLIA ISMÉNIA DE CASTRO ROSA SOUZA.

5) ÉDSOON LUÍS PALUDO e REBECA SANTOS AMORIM

ELE: nascido em Rodeio Bonito-RS, em 13/05/1992, de profissão Engenheiro Agrônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa Jaraguá, Boa Vista-RR, filho de RENÉ PALUDO e ELAINE MARIA PALUDO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/09/1991, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa Jaraguá, Boa Vista-RR, filha de JORRIMAR DA SILVA AMORIM e GEISA SANTOS AMORIM.

6) CAUÃ MIRANDA LIMA e JAÍNE FERREIRA SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista, em 08/08/2003, de profissão Conferente, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua CC-19, Boa Vista-RR, filho de CARLA GARDENIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 06/01/1999, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Vigilante Alan dos Santos Oliveira, Boa Vista-RR, filha de JOSE SEBASTIÃO FERREIRA e FRANCIDALVA SANTOS COSTA.

7) GABRIEL DOMINGOS ABREU DA SILVA SALES e NICOLE LORRANI DE ARAÚJO LIMA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 26/12/2006, de profissão Administrativa, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Tanzania, Boa Vista-RR, filho de MARDEN DA SILVA SALES e MARLI ABREU SIQUEIRA. ELA: nascida em Cantá-RR, em 14/02/2009, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Tanzania, Boa Vista-RR, filha de JORDINEI SILVESTRE DE LIMA e MARIA DA PAIXÃO DE ARAÚJO SILVA.

8) RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES e BEATRIZ CORDEIRO DA COSTA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 16/07/2003, de profissão Conferente de Caixa, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, filho de NATANAEL ARAÚJO RODRIGUES e ELIZETE ROCHA OLIVEIRA RODRIGUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/04/2003, de profissão Téc de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, filha de ALESSANDRA CORDEIRO DA COSTA.

9) YAGO GONÇALVES DE ANDRADE e HANANDA ALMEIDA PEREIRA

ELE: nascido em Boa Vista-, em 20/02/2001, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Angaricó, Boa Vista-RR, filho de SÍLVIO CÉSAR BATISTA DE ANDRADE e ANA CÁSSIA GONÇALVES PEREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/09/2001, de profissão Advogada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Angaricó, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR e CHRISTIANE ETELVINA ALMEIDA PEREIRA.

10) WILKISON CLAUDEMIR LEITE DOS REIS e RANY SOFIA SAGICA VIEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 16/12/1994, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, Boa Vista-RR, filho de BENEDITO CLAUDEMIR LIMA DOS REIS e MARIA APARECIDA LEITE. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 30/11/2001, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente na PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, BOA VISTA-RR, filha de ARCLITON SALES VIEIRA e MARGEDNA ELEN SAGICA DA COSTA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL N° 1/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 120, da Quadra nº 265, Rua Pirapitinga, Bairro Santa Teresa, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO N° 844443536806

PROTOCOLO: 274400

DEVEDOR: KLAUS JOHANN VON RONDOV, CPF/MF nº 012.XXX.XXX-18.

MATRÍCULA: 21652

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 2/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 318, da Quadra nº 84, Rua N.C.P, nº 606, Bairro Nova Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO N° 844441382174

PROTOCOLO: 274251

DEVEDOR: FRANCINEI VIRIATO OLIVEIRA, CPF/MF nº 818.XXX.XXX-49.

MATRÍCULA: 52911

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

NICOLE MARIA BORES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 3/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº

26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 24, da Quadra nº 85, Rua Áquario, nº 1521, Loteamento Cidade Satélite II, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 844441439604**PROTOCOLO: 274253****DEVEDORA: NEL ENNE MIRELA RODRIGUES DE SOUSA, CPF/MF nº 894.XXX.XXX-72.****MATRÍCULA: 38656**

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 4/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 146, da Quadra nº 284, Avenida Sabá Cunha, nº 1415, Bairro Jardim Caranã, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 106530000700**PROTOCOLO: 274465****DEVEDORA: VANILDA FELIX, CPF/MF nº 079.XXX.XXX-03.****MATRÍCULA: 38831**

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 11/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. nº 213, §2º, §3º e §17, da lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que tramita nesta Serventia o requerimento para averbação de retificação de área, protocolado sob o nº 273121, apresentado pelo proprietário Sr. ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, CPF nº 306.XXX.XXX-49, referente ao Lote de terras urbano nº 47 remanescente (antigo lote nº 01), da Quadra nº 13 (antiga Quadra nº 24), localizado à Avenida João Pereira de Melo, nº 354, Bairro Centro, Boa Vista-RR, registrado na Matrícula nº 5533.

INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia, localizada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3435, Mecejana, CEP: 69.304-015, Boa Vista-RR, os seguintes confinantes, a fim de que se manifeste sobre os limites e metragens confrontantes do referido lote, no prazo de 15 dias úteis a constar da última publicação, que se fará por duas vezes no DJE/RR, frisa-se ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo indicado enseja a presunção de anuência.

CONFINANTE: MARIA EUGENIA DE MELO MONTEIRO, CPF Nº 019.XXX.XXX-72, TITULAR DO DOMÍNIO ÚTIL DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 75, DA QUADRA Nº 13 (ANT. QUADRA Nº 24), LOCALIZADO À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, ZONA 02, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA-RR, MATRÍCULA Nº 2520.

Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2026

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 14/01/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

DORIVALDO GOMES DE OLIVEIRA é de nacionalidade brasileira, pescador, divorciado, natural de São João do Araguaia/PA, domiciliado e residente à Vicinal 34, KM 50, Zona Rural, São Luiz/RR, e

SANDRA DA SILVA DE MORAES é de nacionalidade brasileira, pesacadora, divorciada, natural de Itaituba/PA, domiciliada e residente à Vicinal 34, KM 50, Zona Rural, São Luiz/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 14 de janeiro de 2026. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.